



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

96/25

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO GRUPA – GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS”.

CÂMARA DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação GRUPA – GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS”, associação não-governamental, entidade sem fins lucrativos, com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 47.424.292/0001-53, situada na Rua Bento da Cruz, n.º 263, Centro, Birigui/SP – CEP 16.200-053.

Art. 2º - Aplica-se à presente Lei o disposto da Lei Municipal n.º 5.538, de 5 de abril de 2.012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 15 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2084/2025
Data: 16/07/2025 - Horário: 14:02
Legislativo - PLO 96/2025



ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
VEREADORA



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposta visa declarar de utilidade pública a Associação GRUPA – Grupo Unido pelos Animais, entidade sem fins lucrativos que desenvolve, desde 2020, um trabalho de relevante interesse social no município de Birigüi, voltado à proteção, resgate, cuidado e acolhimento de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

A Associação já resgatou mais de 1.000 animais, muitos deles com sérias limitações físicas, sequelas de atropelamento, deficiências permanentes (como paraplegia e cegueira), doenças crônicas ou já em idade avançada, os quais dificilmente seriam adotados. Esses animais encontram no GRUPA um lar definitivo, recebendo cuidados, abrigo e dignidade.

Além dos 40 animais mantidos atualmente em abrigo próprio, a entidade auxilia outros casos em lares temporários e realiza ações contínuas de apoio à comunidade, com fornecimento de ração, medicamentos, vacinas e orientação sobre guarda responsável. Também atua de forma preventiva, por meio da castração de animais, reduzindo a superpopulação, os abandonos e os casos de doenças transmissíveis.

O trabalho do GRUPA tem impacto direto não apenas no bem-estar animal, mas também na saúde pública e na qualidade de vida da população, contribuindo para o controle ético da fauna urbana, a educação ambiental e a conscientização sobre os direitos dos animais.

Com a declaração de utilidade pública, a entidade poderá ampliar suas parcerias, acessar recursos públicos e privados, e fortalecer sua estrutura de atendimento, expandindo significativamente seu alcance e sua capacidade de atuação.

Diante da seriedade, do compromisso e da importância da missão desempenhada pelo GRUPA, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 15 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
DATA
15/07/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE

VEREADORA



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A. nº 07/2025.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

REGINALDO FERNANDO PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

ATESTO, para os devidos fins, que a associação sem fins lucrativos de direito privado, **GRUPA – GRUPO UNIDOS PELOS ANIMAIS**, CNPJ nº 47.424.292/0001-53, com sede à Rua Bento da Cruz, nº 263, Centro – Birigüi/SP encontra-se em pleno funcionamento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.



GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.

Nome: GRUPA - Grupo Unido pelos Animais.

CNPJ: 47.424.292/0001-53.

Endereço: Rua Bento da Cruz, nº 263, Centro, Birigui/SP - CEP 16200-053.

Área de atuação: Defesa, proteção e bem-estar de animais em situação de risco, abandono ou maus-tratos.

2. MISSÃO.

Promover a dignidade e o bem-estar de animais em situação de vulnerabilidade, por meio de resgate, cuidados, castrações, adoção responsável, acolhimento, ações preventivas e apoio à comunidade.

3. OBJETIVOS GERAIS.

- Resgatar e acolher animais abandonados ou vítimas de maus-tratos.
- Promover campanhas de castração e vacinação.
- Conscientizar a população sobre guarda responsável e direitos dos animais.
- Apoiar tutores em situação de vulnerabilidade com doações de ração e medicamentos.
- Oferecer abrigo permanente para animais com deficiência sem possibilidade de adoção.





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

- Acolhimento de aproximadamente 40 animais em abrigo alugado.
- Assistência contínua de animais que estão em lares temporários.
- Resgates emergenciais de animais feridos ou abandonados.
- Castrações mensais de cães e gatos.
- Distribuição de ração, vacinas e medicamentos para tutores de baixa renda.
- Cuidados especiais e tratamentos específicos a animais paraplégicos, cegos, idosos, com leishmaniose ou sequelas de cinomose.
- Parcerias com clínicas veterinárias e voluntários para atendimento emergencial.

5. PÚBLICO-ALVO.

- Animais em situação de abandono, maus-tratos ou risco.
- Tutores de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade.
- Protetores independentes e lares temporários que precisam de suporte.

6. RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS (desde 2020).

- Mais de 1.000 animais resgatados.
- Centenas de castrações realizadas.
- Inúmeras vidas salvas e recuperadas com reabilitação.
- Sensibilização da comunidade local sobre a causa animal.





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



7. METAS FUTURAS.

- Ampliar o número de castrações mensais.
- Melhorar a estrutura física do abrigo.
- Aumentar a capacidade de acolhimento de animais.
- Realizar mais campanhas educativas nas escolas e bairros.
- Estabelecer convênios com o poder público para atendimento veterinário gratuito.

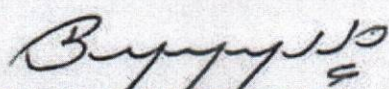
8. NECESSIDADES ATUAIS.

- Apoio financeiro para manutenção do abrigo e alimentação dos animais.
- Equipamentos, medicamentos e ração.
- Apoio institucional para acesso a políticas públicas e projetos.
- Reconhecimento como entidade de utilidade pública para ampliar parcerias.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Associação GRUPA realiza, de forma voluntária e comprometida, um trabalho essencial à cidade de Birigui, não apenas protegendo animais, mas atuando em frentes de saúde pública e educação. A declaração de utilidade pública é um passo necessário para o fortalecimento e a expansão dessa missão.

Birigui, 15 de julho de 2025.


BELMIRO MORONI FILHO
Presidente





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



CONHEÇA UM POUCO DO NOSSO TRABALHO:

ABRIL DE 2023



HOJE:



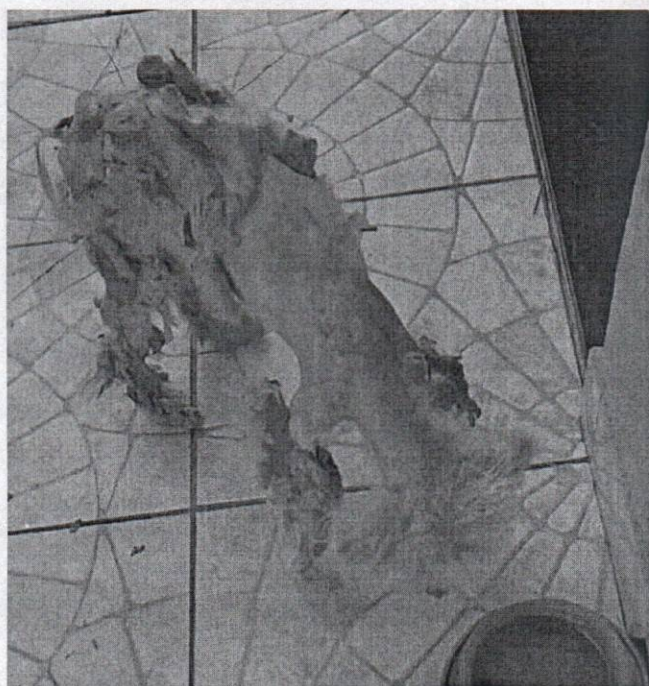


GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



AGOSTO DE 2024



HOJE:



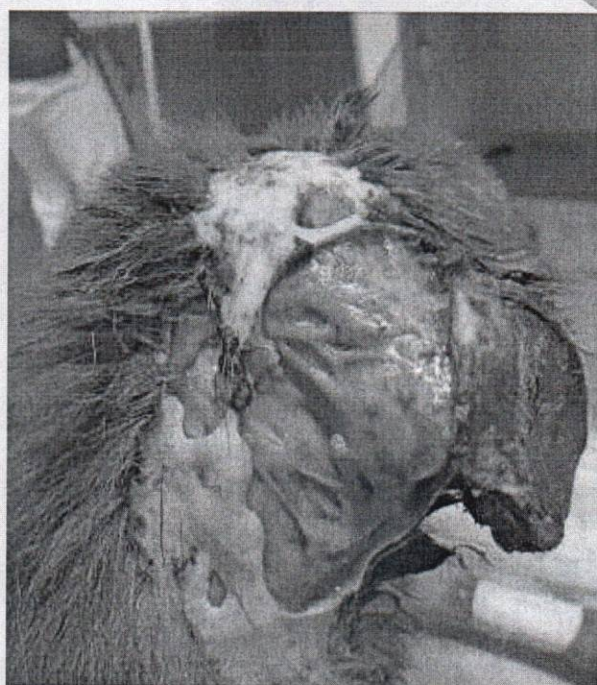


GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



MAIO DE 2023



HOJE:





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



JUNHO DE 2022



HOJE:



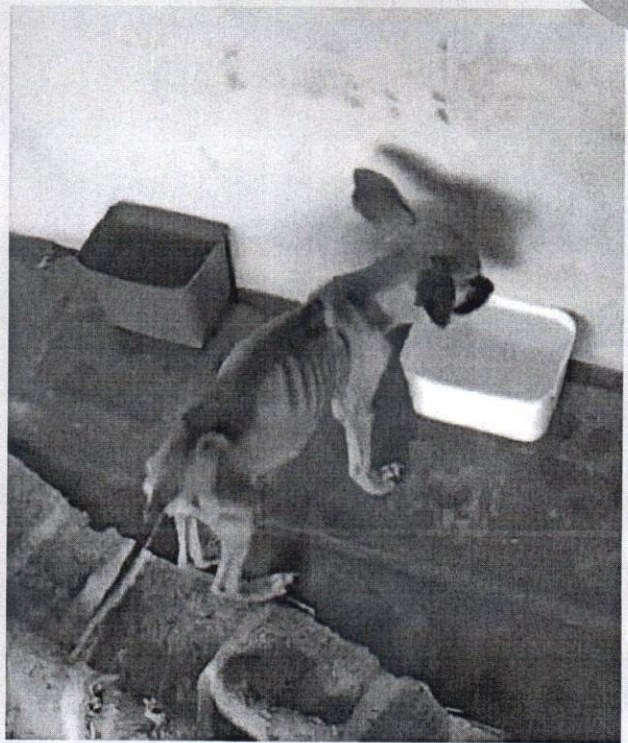


GRUPA

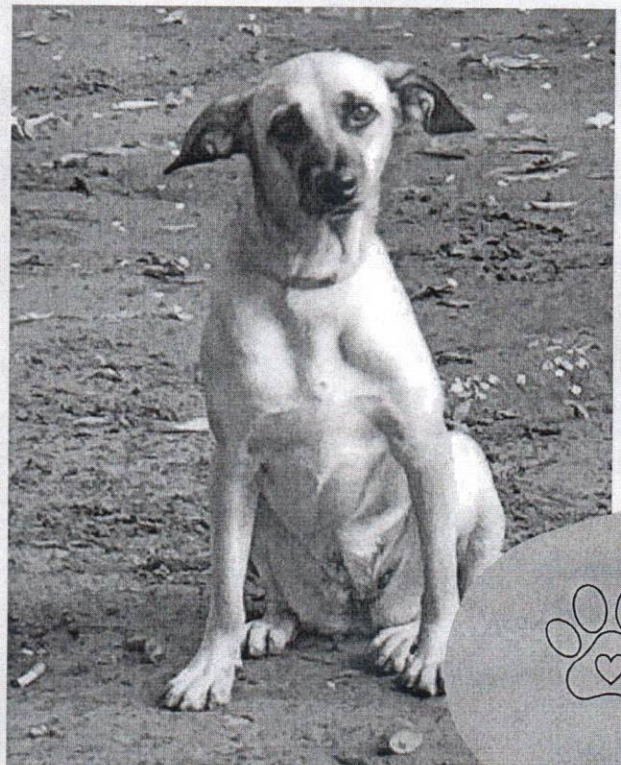
GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



JANEIRO DE 2023



HOJE:



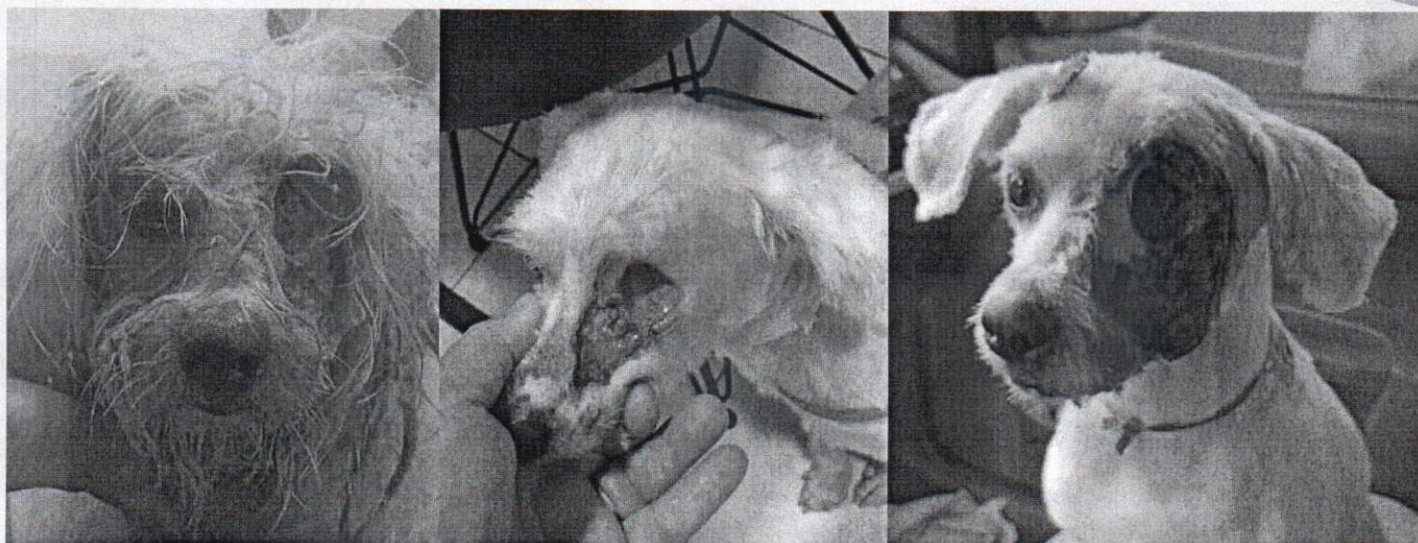


GRUPA

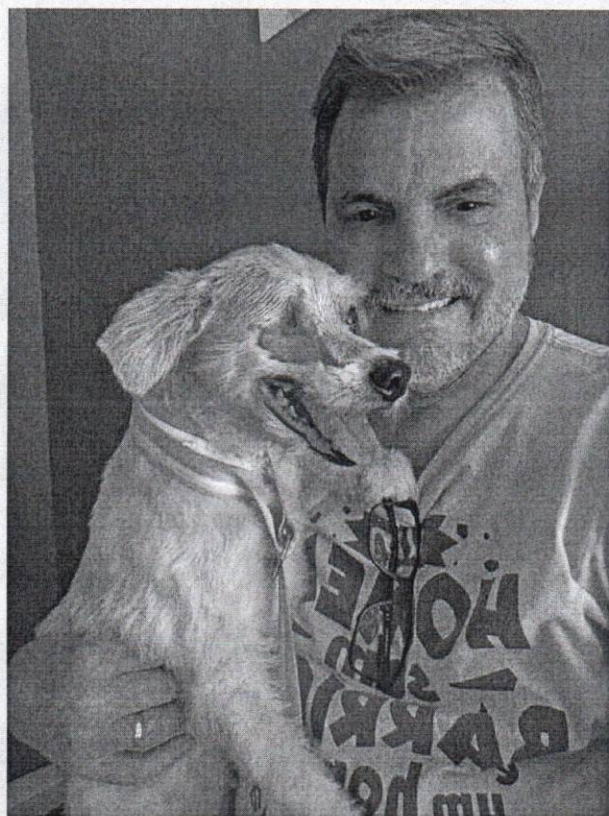
GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



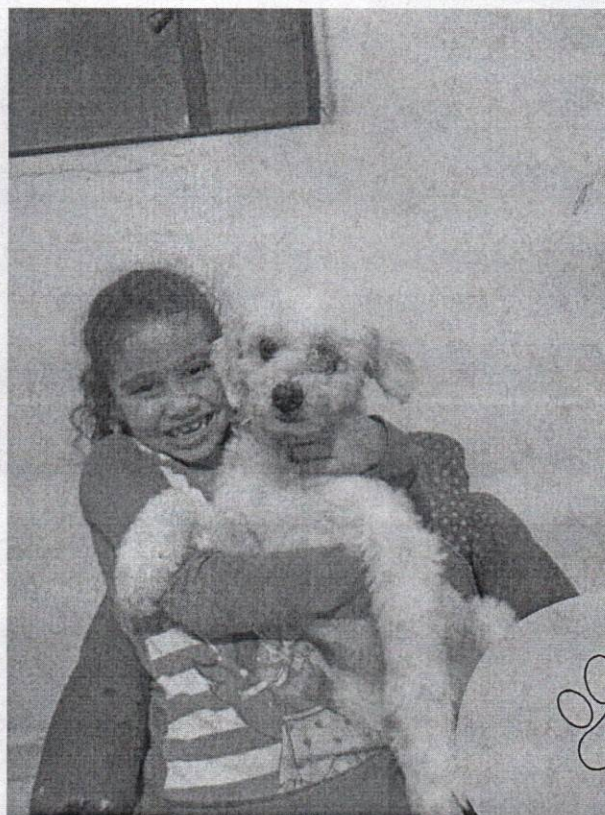
JANEIRO DE 2025



MAIO DE 2025



HOJE





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



NOVEMBRO DE 2024



HOJE





Justiça

Mulher é condenada por maus-tratos a 80 animais em canil clandestino de Birigui

TJ-SP manteve sentença de primeira instância, com pena de 3 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicial aberto

Agência Trio Notícias
07/07/25 às 19h06



<https://www.hojemais.com.br/aracatuba/noticia/justica/mulher-e-condenada-por-maustatos-a-80-animais-em-canil-clandestino-de-birigui>

ARACATUBA | POLÍCIA

Moradora de Birigui é condenada por maus-tratos após morte de cão

10/04/2024

<https://thmais.com.br/cidades/aracatuba/moradora-de-birigui-e-condenada-por-maus-tratos-apos-morte-de-cao/>

Homem é preso em Birigui acusado de maus-tratos a dois cães Pit bull

Polícia

Um apresentava corte profundo na região da face e estava com as mucosas claras

Da Redação 18/06/2022

<https://thmais.com.br/cidades/aracatuba/moradora-de-birigui-e-condenada-por-maus-tratos-apos-morte-de-cao/>

g1

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ARAÇATUBA

Mulher é presa e multada em R\$ 48 mil por maus-tratos a animais em Birigui

De acordo com a Polícia Militar, oito gatos e cinco cachorros foram encontrados em uma casa alugada. Dos 13 animais, três estavam mortos e 10 extremamente desnutridos.

Por G1 Rio Preto e Araçatuba

27/08/2021 18h02 - Atualizado há 3 anos

<https://thmais.com.br/cidades/aracatuba/moradora-de-birigui-e-condenada-por-maus-tratos-apos-morte-de-cao/>





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



Miro Moroni

5 de abril de 2023 · 🌐

...

Hoje estivemos na Escola Leonor Chaim Cury no Bairro Santana, convidados pela Prof. Cleuza Fulgencio.

Nos sentimos tão amados que deu vontade de permanecer lá para semp... Ver mais



Miro Moroni

1 de dezembro de 2023 · 🌐

...

Obrigado Galera.

Hoje recebemos a visita da turminha do 4 ano B, da Escola Champagnat, trazidos pelas professoras Daniela Polizel e Gabriela.

A visita faz parte do projeto "Toda vida importa", que arrecadou rações para os anjinhos de todas as ONGs de Birigui.

Saibam que: nos sentimos honrados com a visita e imensamente felizes por saber que a Escola Champagnat, valoriza tanto a vida, indiferente de qual seja. Parabéns!

Espero que tenham gostado do que viram e, saibam que as portas estão sempre abertas para quando quiserem voltar.

GRUPA "Nos sentimos honrados!"





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



Miro Moroni

8 de junho de 2022 · 🌐

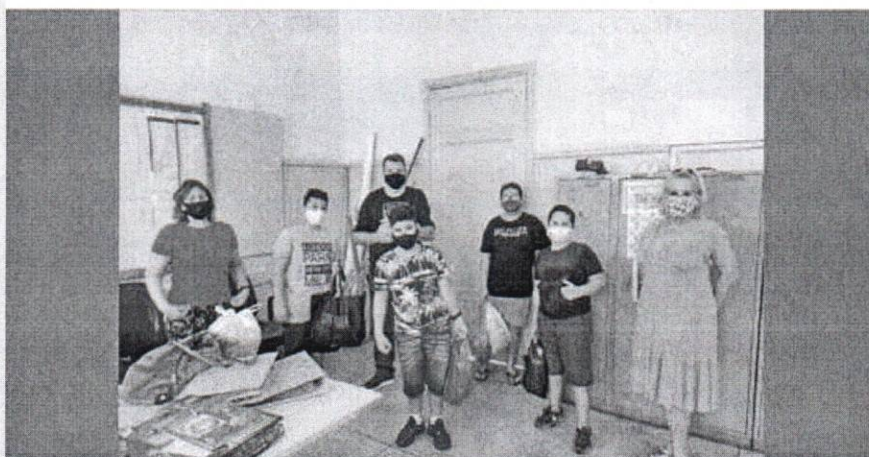
Hoje fomos visitar a galerinha da
CEI "ANA SOUTO TREVISAN"... Ver mais



Miro Moroni

28 de maio de 2021 · 🌐

Hoje estive no Colégio Prof. Stelio Machado Loureiro, com alguns alunos do 6 ano A.
A Prof. Lenize está fazendo um trabalho de conscientização muito lindo e também apro... Ver mais



Miro Moroni está com Sandra Regina.

24 de junho de 2022 · 🌐

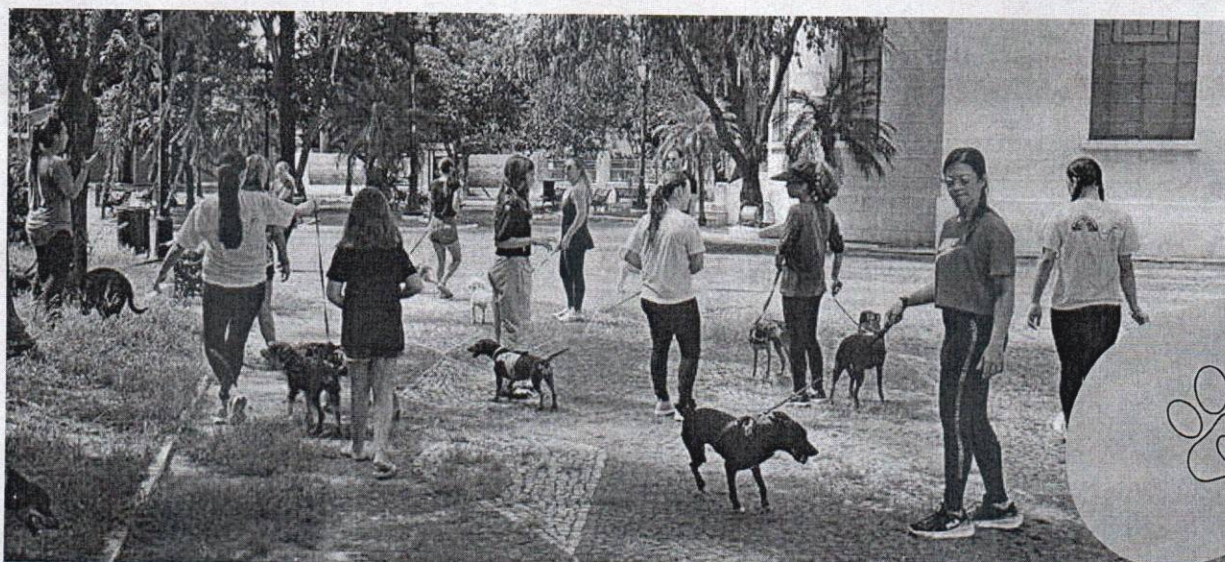
Hoje estivemos na Eletiva da E.E Prof. Ricardo Peruzzo, foi tudo muito lindo.
Os alunos são fantásticos e criaram coisas incríveis, de acordo cada tema.... Ver mais





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS





GRUPA

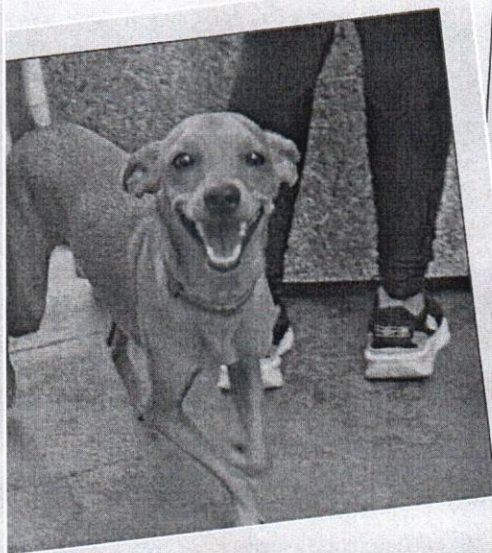
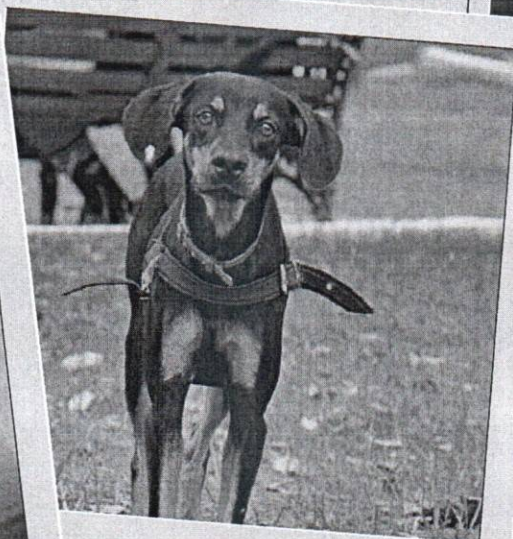
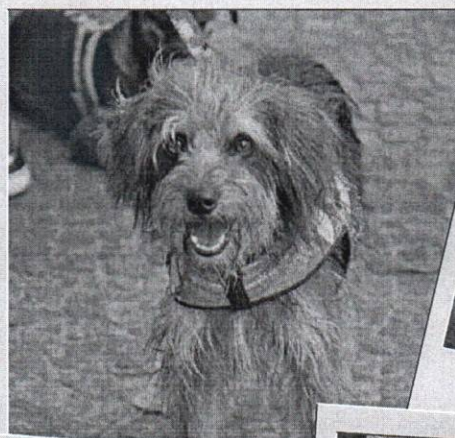
GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



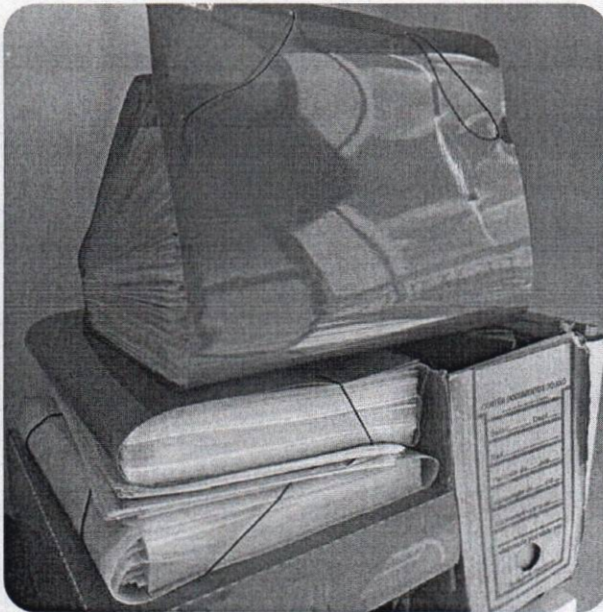


GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



Receituários, exames, termos de adoção
e carteiras de vacinação.



TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL

Informações sobre o Adotante

Nome: Wesley Gomes Pereira
CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
Contato: [REDACTED]

Informações sobre o Pet

Nome: Doña Raça: [REDACTED] Idade: 1 ou - 3 anos
Porte: [REDACTED] OBS: [REDACTED]

Espécie:	Sexo:	Castrado	Vacinado	Vermifugado
☒ Cachorro	☐ Macho	☒ Sim	☒ Sim	☒ Sim
☐ Gato	☒ Fêmea	☐ Não	☐ Não	☐ Não

Ao adotar o animal acima descrito declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo o doador de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados pelo animal a partir desta data. Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal se exercitar.

Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médicos veterinários sempre que necessário para este fim. Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições.

Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem estar do animal, perderá a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais.

Comprometo-me ainda em ESTERILIZAR (castrar) o animal adotado, se o doador já não o tiver feito, contribuindo assim para o controle da população de animais domésticos.

Comprometo-me a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais.

Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo.

Abandonar ou maltratar animais é crime. Pena: será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda (LEI N° 14.064 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020)

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS

NOME DO DOADOR: MIRRO

TELEFONE: 18-99782-7497

Birigui, 02 de JUNHO de 2025

ASSINATURA DO ADOTANTE





GRUPA

GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS



Alguns comprovantes de tratamentos, exames, medicamentos, etc.

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 4.892,00

Realizado em: 24/06/2025 - 14:11:21

Solicitante: BELMIRO MORONI FILHO

Cooperativa e conta origem: 3021/39090-9

Nome do destinatário: UNIVET BIRIGUI COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ do destinatário: 04.970.170/0001-50

Instituição do destinatário: COOP SICREDI ALTA NOROESTE SP

Agência e conta do destinatário: 3021 / 15459-8

Nome do pagador: Grupa Grupo Unido Pelos Animais

CNPJ do pagador: 47.424.292/0001-53

Comprovante de Pagamento PIX



despesas varios animais

Valor: R\$ 12.792,00

Realizado em: 16/04/2024 - 17:39:12

Solicitante: BELMIRO MORONI FILHO

Cooperativa e conta origem: 3021/39090-9

Nome do destinatário: UNIVET BIRIGUI COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ do destinatário: 04.970.170/0001-50

Instituição do destinatário: COOP SICREDI ALTA NOROESTE SP

Agência e conta do destinatário: 3021 / 15459-8

Comprovante de Pagamento PIX



tratamento clinico

Valor: R\$ 2.780,00

Realizado em: 11/11/2024 - 16:56:12

Solicitante: BELMIRO MORONI FILHO

Cooperativa e conta origem: 3021/39090-9

Nome do destinatário: UNIVET BIRIGUI COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ do destinatário: 04.970.170/0001-50

Instituição do destinatário: COOP SICREDI ALTA NOROESTE SP

Agência e conta do destinatário: 3021 / 15459-8

Nome do pagador: Grupa Grupo Unido Pelos Animais

CNPJ do pagador: 47.424.292/0001-53

Comprovante de Pagamento PIX



despesas clinicas

Valor: R\$ 1.031,00

Realizado em: 14/10/2024 - 10:28:01

Solicitante: BELMIRO MORONI FILHO

Cooperativa e conta origem: 3021/39090-9

Nome do destinatário: UNIVET BIRIGUI COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ do destinatário: 04.970.170/0001-50

Instituição do destinatário: COOP SICREDI ALTA NOROESTE SP

Agência e conta do destinatário: 3021 / 15459-8

Nome do pagador: Grupa Grupo Unido Pelos Animais

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 516,28

Realizado em: 11/06/2025 - 09:52:08

Solicitante: BELMIRO MORONI FILHO

Cooperativa e conta origem: 3021/39090-9

Nome do destinatário: REDE DE FARMACIAS PRINCESA LTDA

CNPJ do destinatário: 04.755.530/0002

Instituição do destinatário: BCO BRADI

Agência e conta do destinatário: 110 / 1

Nome do pagador: Grupa Grupo Unido

CNPJ do pagador: 47.424.292/0001-53

Comprovante de Pagamento Pix

Valor: R\$ 453,24

Realizado em: 29/05/2025 - 13:13:46

Solicitante: BELMIRO MORONI FILHO

Cooperativa e conta origem: 3021/39090-9

Nome do destinatário: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASI

CNPJ do destinatário: 53.153.938/0159-97

Instituição do destinatário: CIELO IP S.A.

Agência e conta do destinatário: 1 / 9620840003-7

Nome do pagador: Grupa Grupo Unido Pelos Animais

CNPJ do pagador: 47.424.292/0001-53

Comprovante de Pagamento Pix



ultrasson Alfredo

Valor: R\$ 140,00

Realizado em: 24/05/2025 - 09:19:07

Solicitante: BELMIRO MORONI FILHO

Cooperativa e conta origem: 3021/39090-9

Nome do destinatário: DIEGO NOBUITI WATANABE

CNPJ do destinatário: 59.516.086/0001-52

Instituição do destinatário: BCO C6 S.A.

Agência e conta do destinatário: 1 / 37460297-2

Nome do pagador: Grupa Grupo Unido Pelos Animais

CNPJ do pagador: 47.424.292/0001-53



ATA DE ELEIÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA

GRUPA – GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS

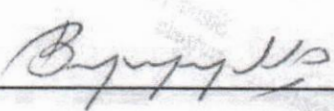
Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às doze horas e trinta minutos (12:30), em segunda convocação, nas dependências do prédio localizado na Rua Bento da Cruz, nº 263, Centro, no Município de Birigui, Estado de São Paulo, CEP: 16.200-053, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores membros fundadores: **Belmiro Moroni filho (Presidente)**, **Caroline Mayumi Shiguenaga Maneta (Vice-Presidente)**, **Andréia do Nascimento Belmonte Vitorette (Tesoureira)**, **Andréia Marcia Frameschi (Conselheira Fiscal)** e **Elida Francisco Narvaes (Conselheira Fiscal)** e, demais pessoas presentes neste ato, **Iara Paula Machado Santos Buzutti**, **Bárbara Cristina Ruiz Paula**, **Soeleni Regina Jesuino** e **Fibiéli Alves Pereira**. Por aclamação dos presentes, a reunião foi presidida pelo **Belmiro Moroni Filho** e pela **Andréia do Nascimento Belmonte Vitorette**, nomeada neste ato como Secretária. Iniciando-se os trabalhos, o presidente apresentou a pauta da assembleia que consiste em: 1) **Nomeação dos novos nomes para os Cargos de Tesoureiro(a), Vice-Presidente, Secretário(a) e Conselheiro(a) Fiscal**. Com a palavra o Presidente, agradeceu a todos os presentes e colocou em pauta o motivo desta Assembleia, citando que como houve renúncia de alguns membros da Diretoria empossada, sendo eles **ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE**, **CAROLINE MAYUMI SHIGUENAGA MANETA**, **LORRAINE CORREA DE MELO** e **HENRIQUE VERZENHASSE BATISTA FARIAS** que ocuparam tais cargos respectivamente. Esta assembleia servirá para nomeação dos novos nomes para os cargos renunciados, que no momento se apresentaram como voluntários a **Iara Paula Machado Santos Buzutti**, **Bárbara Cristina Ruiz Paula**, **Fibiéli Alves Pereira** e **Soeleni Regina Jesuino**. Agradeceu a todas pela disponibilidade de tempo e interesse em cuidar dos interesses da entidade, explicou a todos presentes os deveres e obrigações de todos, esclarecendo em detalhes as funções que irão exercer e, a partir daí colocou em discussão com todos a nomeação nos cargos livres, ficando então desta forma e de comum acordo entre todos os presentes que neste ato para o mandato até 26 de junho de 2026, que as eleitas **Iara Paula Machado Santos Buzutti** será empossada como **Vice-Presidente**, **Fibiéli Alves Pereira** será empossada como **Tesoureira**, **Bárbara Cristina Ruiz Paula** será empossada como **Secretária** e **Soeleni Regina Jesuino** como **Conselheira Fiscal**. Todas também agradeceram ao convite e sabedoras dos desafios e responsabilidades, se manifestaram muito interessadas em partilhar vosso tempo em prol da entidade. Diante das decisões tomadas fica assim então definida a nova diretoria da entidade: **Belmiro Moroni filho (Presidente)**, **Iara Paula Machado Santos Buzutti (Vice-Presidente)**, **Fibiéli Alves Pereira (Tosoureira)**, **Andréia Marcia Frameschi (Conselheira Fiscal)** e **Elida Francisco Narvaes (Conselheira**



PRENOTADO
Sob Nº 10685
T.O.P.J. DE BIRIGUI - SP

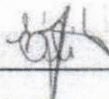
PRENOTAÇÃO
Sob Nº 10.636
T.O.P.J. DE BIRIGUI - SP

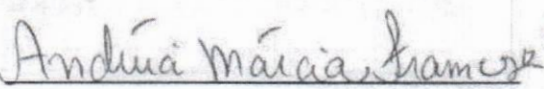
Fiscal), Soeleni Regina Jesuino (Conselheira Fiscal) e Bárbara Cristina Ruiz Paula (Secretária). Daí então o Presidente partiu para as considerações finais e colocou a palavra à disposição das pessoas presentes que, sem nada mais a acrescentar deram por encerrada a presente Assembleia, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

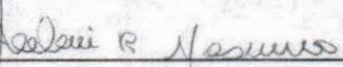

Belmiro Moroni Filho

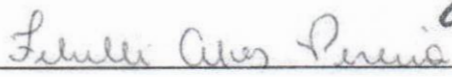

Caroline Mayumi Shiguenaga Maneta

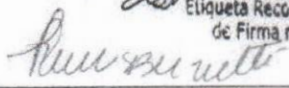

Andreia do Nascimento
Belmonte Vitorette

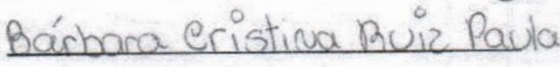

Elida Francisco Narvaes


Andréia Marcia Frameschi


Soeleni Regina Jesuino


Fibiéli Alves Pereira


Iara Paula Machado Santos Buzutti


Bárbara Cristina Ruiz Paula

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NO VERSO



Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de
Notas do Município de Coroados - SP
Rua Djama Dutra, 16-A - Centro - Tel. (18) 3645-1466
João Fábio Soares Abdo Ad

13 DEZ 2024

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: Bárbara
Cristina Ruiz Paula - 1
Denize Ap. Dal Bello dou fé.

Oficial de Reg. Civil e Tabelião de
Notas de Coroados - SP
Denize Dal Bello
Substituta do Oficial

**OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA
DE BIRIGUI - SP**

Rua Barão do Rio Branco, 918 - Centro - Cep: 16200-001 - Fone: (18) 3644-1520

Protocolado sob o nº 10685 em 06/02/2025 REGISTRADO e MICROFILMADO em

Pessoa Jurídica sob o nº **10286** em 20/02/2025

Averbado a margem do registro nº **R. 9.589**

Oficial	Estado	S.Faz	Sinoreg	Trib	Iss	MP	Dep.Extra	Total
57,84	16,44	11,25	03,04	03,97	02,31	02,77	0,00	97,82

*Thamara Dorinha Stendrych
Escritoriente Autorizada*

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - Creusa Apª Romancine

Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-055 - Birigui / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-3466

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s)
de: (33225) ANDREIA MARCIA FRAPERCHI, (105606) EDUARDO
PORONI FILHO, (43905) FIBIELLI ALVES PEREIRA E
(40310) SOLENI REGINA DESUJO
Birigui, 13 de dezembro de 2024.
Em test. da verdade. R\$ 102
Escritoriente - Escritoriente
C622744 Selo(s): 0131AA-43426, 0131AA-43426
Vlr: R\$ 33,28. (Válido somente com o Selo de Autenticidade)

122473
FIRMA 2
S20131AA0043424

122473
FIRMA 2
S20131AA0043426

*1º Tabelão de Notas e Protesto
de Letras e Títulos
Carmen Lucia Mairicane Ramirez
BIRIGUI-SP*

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - Creusa Apª Romancine

Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-055 - Birigui / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-3466

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s)
de: (119808) VIVIANEIA DO NASCIMENTO BELMONTI VITORETTE
(148594) CAROLINE MAYUMI SHIGEMURA MARITA
Birigui, 13 de dezembro de 2024.
Em test. da verdade. R\$ 102
Escritoriente - Escritoriente
C622745 Selo(s): 0131AA-43426
Vlr: R\$ 16,44. (Válido somente com o Selo de Autenticidade)

122473
FIRMA 2
S20131AA0043426

*1º Tabelão de Notas e Protesto
de Letras e Títulos
Carmen Lucia Mairicane Ramirez
BIRIGUI-SP*

2º CARTÓRIO - R. LUIZ PEREIRA BARRETO, 137 - CENTRO - BIRIGUI - SP

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI
TABELÃO PEDRO PAULO REGALDIN

Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-055 - Birigui / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-3466

Reconheço por semelhança sem valor declarado 1(a)
firma(s)
de: ELISA FRANCISCA NUNES, Don. de
BIRIGUI - SP, 13 de dezembro de 2024.
Em test. da verdade.
MARIANA DIAS DE SOUZA - ESCRITENTE
Seguranças: 4951495050485052495448184852 Valor Total: R\$ 8,32

112847
FIRMA 1
S10129AA023006

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO - R. LUIZ PEREIRA BARRETO, 137 - CENTRO - BIRIGUI - SP

ARACAMAR - SP Alberto Rodrigues Freire

R. LUIZ PEREIRA BARRETO, 137 - CENTRO - BIRIGUI - SP - Fone: (18) 3622-8267 - NO CARA: ATCA@2007GAB/CATUBA.COM.BR

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s)
de: (119808) VIVIANEIA DO NASCIMENTO BELMONTI VITORETTE
(148594) CAROLINE MAYUMI SHIGEMURA MARITA
Birigui, 13 de dezembro de 2024.
Em test. da verdade. R\$ 102
Escritoriente - Escritoriente
C622745 Selo(s): 0131AA-43426
Vlr: R\$ 16,44. (Válido somente com o Selo de Autenticidade)

112011
FIRMA 1
S10091AA0284469

*2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI
Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-3466*

TERMO DE RENÚNCIA



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do **GRUPA – Grupo Unidos Pelos Animais**
Sr. Belmiro Moroni Filho

Senhor Presidente,

Eu, **CAROLINE MAYUMI SHIGUENAGA MANETA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 48.172.568-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 390.699.308-62, residente e domiciliada na Avenida das Rosas, nº 1.191, Thereza Maria Barbieri, em Birigui, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, conferidas por toda a legislação em vigor, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na forma legal e regimental, através deste, comunicar minha **RENÚNCIA** expressa ao Mandato de **VICE-PRESIDENTE**, que me foi outorgado em 26/06/2022, com efeitos imediatos, nos termos do **CAPÍTULO IV Artigo 11º**, a saber:

“Artigo 11º - O associado que quiser desligar-se, poderá fazê-lo mediante solicitação por escrito à Diretoria em exercício, que após apreciar o pedido, concederá tal desligamento.”

Quero informar que as razões que me levaram a tomar esta decisão são de cunho estritamente pessoal.

Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a **RENÚNCIA AO MANDATO** de **VICE-PRESIDENTE**. ✓

Atenciosamente,

Birigui – SP, 29 de novembro de 2.024

Caroline Mayumi Shiguenaga Maneta



TERMO DE RENÚNCIA



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do **GRUPA – Grupo Unidos Pelos Animais**
Sr. Belmiro Moroni Filho

Senhor Presidente,

Eu, **ANDRÉIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.507.575-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 106.723.248-65, residente e domiciliada na Rua Manoel Domingues Ventura, nº 605, Parque Residencial Nelson Calixto, em Birigui, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, conferidas por toda a legislação em vigor, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na forma legal e regimental, através deste, comunicar minha **RENÚNCIA** expressa ao Mandato de **TESOUREIRA**, que me foi outorgado em 26/06/2022, com efeitos imediatos, nos termos do **CAPÍTULO IV Artigo 11º**, a saber:

"Artigo 11º - O associado que quiser desligar-se, poderá fazê-lo mediante solicitação por escrito à Diretoria em exercício, que após apreciar o pedido, concederá tal desligamento."

Quero informar que as razões que me levaram a tomar esta decisão são de cunho estritamente pessoal.

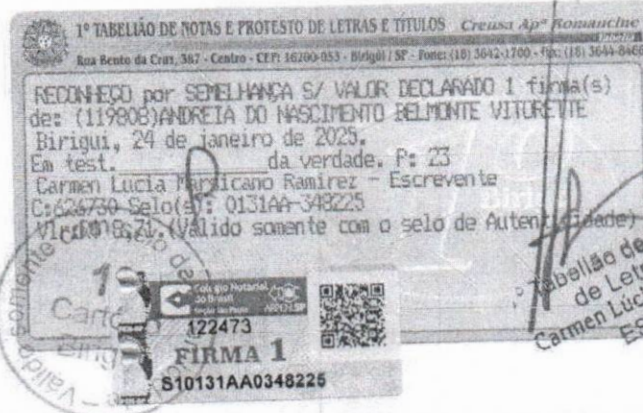
Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expressa, irrevogável e irretratável a **RENÚNCIA AO MANDATO de TESOUREIRA**.

Atenciosamente,

Birigui – SP, 29 de novembro de 2.024



Andréia do Nascimento Belmonte Vitorette



1º TABELÃO de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Carmen Lucia Marsicano Ramirez
ESCREVENTE
BIRIGUI-SP

ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO- GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS

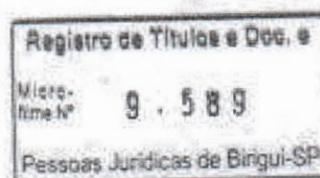
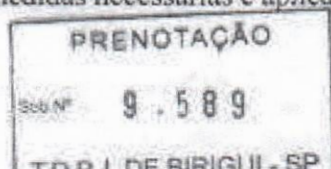
CAPÍTULO I

Artigo 1º - A associação civil será denominada de **GRUPO - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS**, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede provisória e foro no município de Birigui, Estado de São Paulo, à Rua Bento da Cruz, nº 263, Bairro Centro, CEP 16200-053. No mais, a Associação no Estatuto será tratada como **GRUPA**.

Parágrafo Único - O prazo de duração do **GRUPA** será por tempo indeterminado.

Artigo 2º- O **GRUPA** tem como finalidade o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I. Apoiar a luta e desenvolver em defesa dos animais nos termos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais proclamada pela **UNESCO** em sessão realizada em Bruxelas, Bélgica em 27.01.1978;
- II. Envidar esforços a fim de dar proteção, assistência a animais abandonados, doentes ou sadios;
- III. Proteger a vida animal e amenizar o problema do desequilíbrio populacional, desenvolvendo campanhas de posse responsável e castração; bem como campanhas nas escolas sobre adoção e maus tratos.
- IV. Promover o respeito à vida e a integridade física e psíquica dos animais, objetivando seu bem-estar;
- V. Contribuir para a recolocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação;
- VI. Planejar, realizar ou participar de programas que visem o desenvolvimento de serviços médicos especializados em favor dos animais e de modo a lhe permitir uma duração da vida conforme sua longevidade natural, inclusive facilitando o acesso a processos médicos-veterinários de castração (esterilização);
- VII. Desenvolver ações sociais para a conservação do meio ambiente, em especial, a assistência, defesa e proteção da saúde dos animais, visando também o controle de zoonoses;
- VIII. Celebrar convênios com os órgãos públicos e outras entidades, objetivando a realização de seus interesses, podendo, por tanto, contratar órgãos de assessoria técnica, profissionais liberais e autônomos para a realização de trabalhos necessários nos termos do Regimento Interno do **GRUPA**;
- IX. Estimular a parceria e o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns; firmar convênios, ajustes e acordos, visando à consecução de seus objetivos;
- X. Organizar debates, feiras, seminários e eventos;
- XI. Promover serviços voluntários;
- XII. Promover o desenvolvimento de empreendimentos voltados a divulgação e implementação dos objetivos do **GRUPA**, inclusive utilizando-se da legislação federal, estadual, distrital e municipal para financiamento destas atividades;
- XIII. Fiscalizar o cumprimento da legislação vigente no País referente à proteção do meio ambiente e de animais, inclusive receber e promover denúncias sobre crueldade e maus-tratos, por meio de ações judiciais e representações, que se fizerem necessárias, ao Ministério Público, enfim todas as medidas necessárias e aplicáveis.



Belm...

Parágrafo Único - O **GRUPA**, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o **GRUPA** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a Associação atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações e prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 4º - O **GRUPA** poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pela Diretoria em exercício, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

Artigo 5º A fim de cumprir suas finalidades, o **GRUPA** poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências em qualquer parte do território nacional ou exterior, temporária ou permanente, para realizar a sua missão e objetivos.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º - O **GRUPA** é constituído por número ilimitado de associados que compartilhem com os mesmos objetivos e princípios da Associação, devendo cumprir com as disposições presentes neste estatuto, sendo distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Associado Fundador: é aquele que participou da Assembleia Geral da Constituição do **GRUPA** e assinou a ata de fundação;
- b) Associado Efetivo: o que foi incorporado mediante aprovação da Diretoria em exercício;
- c) Associado Colaborador: pessoa física ou jurídica que, identificadas com os objetivos da associação, solicite seu ingresso e, sendo aprovada pela Diretoria correspondente em exercício, pague as contribuições.

Parágrafo Único - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da Associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria em exercício.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 7º - São direitos de todos os associados:

- I. Participar e tomar parte, com direito a voz, na Assembleia Geral;

PRENOTAÇÃO	
Selo Nº	9 . 5 8 9
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP	

Registro de Títulos e Doc. e	
Micro-ficha Nº	9 . 5 8 9
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP	

Artigo 8º - São deveres de todos os associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as decisões da Diretoria em exercício;
- III. Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- IV. Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a Associação.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO, DO DESLIGAMENTO E DA EXCLUSÃO

Artigo 9º - Serão admitidos como associados, as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Diretoria em exercício, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 1º - É assegurado ao associado seja pessoa física ou jurídica, o direito de voz nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 10º - As propostas de admissão serão aceitas ou recusadas a critério da Diretoria em exercício.

§ 1º - A Diretoria em exercício não será obrigada a dar razões da aceitação ou recusa de qualquer proposta de admissão.

§ 2º - Se, após a aceitação da proposta de admissão, verificar-se que foram inexatas as informações prestadas pelo preposto, a mesma será tomada sem efeito.

Artigo 11º - O associado que quiser desligar-se, poderá fazê-lo mediante solicitação por escrito à Diretoria em exercício, que após apreciar o pedido, concederá tal desligamento.

Artigo 12º - O associado que desligar-se, de acordo com o seu pedido expresso, poderá ser a qualquer tempo readmitido, mediante solicitação por escrito à Diretoria em exercício.

Artigo 13º - O associado que vier a falecer, perde automaticamente a condição de associado.

Artigo 14º - Poderá ser excluído da Associação **GRUPA**, havendo justa causa, mediante decisão da Diretoria em exercício, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

§ 1º - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria em exercício;

§ 2º - Da decisão da Diretoria em exercício de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

PRENOTAÇÃO	
Sub Nº	9 . 5 8 9
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP	

Registro de Títulos e Des. 9	
Micro-fime Nº	9 . 5 8 9
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP	

Beltrina

4



CAPÍTULO V **DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO**

Artigo 15º- O **GRUPA** é composto pelos seguintes órgãos:

- a. Assembleia Geral;
- b. Diretoria;
- c. Conselho Fiscal.

Artigo 16º- A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 17º- Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Apreciar recursos contra decisões da Diretoria em exercício;
- III. Destituir os membros da Diretoria em exercício e do Conselho Fiscal;
- IV. Alterar o presente Estatuto Social;

Parágrafo Único - Para as deliberações referentes às alterações estatutárias, cabíveis a qualquer tempo, destituição de membros da Diretoria, Conselho Fiscal e dissolução da Associação, exige-se o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembleia Geral convocada especialmente para esta finalidade.

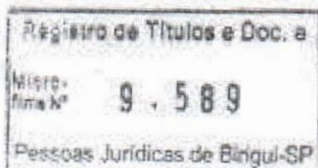
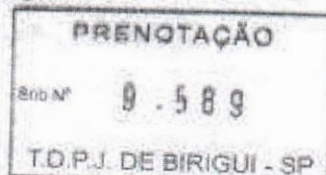
Artigo 18º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 19º- A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, por e-mail ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

Artigo 20º - Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Artigo 21º- As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Diretoria em exercício, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.



Belmiro

11

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA

Artigo 22º- A Diretoria em exercício tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas do GRUPA, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Artigo 23º- A Diretoria da Associação será composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário (a);
- IV. Tesoureiro (a);

Parágrafo Único – A Diretoria em exercício, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu/sua Presidente, será composto por no mínimo quatro diretores (as), dentre eles secretário (a) e tesoureiro (a), que terão mandato de 04 (quatro) anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

Artigo 24º- Compete à Diretoria em exercício:

- I. Aprovar as contas da Associação;
- II. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- III. Aprovar o regimento interno;
- IV. Admitir e recusar associados.

Artigo 25º- Compete ao/à Presidente da Diretoria em exercício:

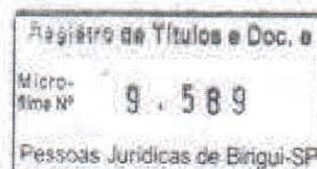
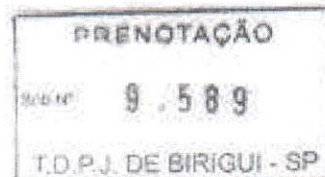
- I. Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Assinar, com o Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras do GRUPA;
- VI. Outorgar procuração em nome do GRUPA, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Artigo 26º - Compete ao/à Vice-Presidente em exercício:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Participar ativamente na Associação;
- III. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- IV. Prestar de moto geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 27º- Compete ao/à Secretário (a):

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, e as competentes atas;
- II. Fazer publicar as notícias da entidade;



Belmino

III. Organizar as correspondências recebidas e expedidas.

Artigo 28º - Compete ao Tesoureiro (a):

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou outra forma, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II. Pagar as contas e despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar relatório financeiro mensal para ser submetido à Diretoria em exercício;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; e,
- VI. Conservar em sua guarda e responsabilidade, o número e documentos sobre a movimentação financeira da entidade, inclusive os referentes à conta bancária.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29º - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da Associação e será composto por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a reeleição.

Artigo 30º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- II. Reportar para a Diretoria e para a Assembleia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da Associação.

PRENOTAÇÃO	
Sob Nº	9 . 5 8 9
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP	

CAPÍTULO VIII
DAS ELEIÇÕES

Registro de Titulos e Rec. e	
Micro- filme Nº	9 . 5 8 9
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP	

Artigo 31º - A Diretoria e o Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembleia Geral devidamente convocada para esta finalidade, por escrutínio secreto.

§ 1º - A(s) chapa (s) contendo os nomes dos candidatos à Diretoria e o Conselho Fiscal serão protocoladas na sede da entidade, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da Assembleia Geral, que elegerá os órgãos diretivos.

§ 2º - No caso de vacância do cargo de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal haverá nova convocação para eleição.

Artigo 32º - Os votos serão apurados por dois escrutinadores, designados previamente pelo Presidente da Mesa.

Parágrafo Único - A eleição será considerada nula quando realizada em dia, hora ou local diferente do mencionado no edital.

Beltrina
11

CAPÍTULO IX
DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 33º- Constituem fontes de recursos do GRUPA:

- I. As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- II. As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- III. Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- IV. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;

CAPÍTULO X
DO PATRIMÔNIO

Artigo 34º- O patrimônio do GRUPA será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 35º- No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da Lei 9.790/99.

Artigo 36º- Na hipótese do GRUPA obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

PRENOTAÇÃO	
Sob Nº	9 . 5 8 9
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP	

CAPÍTULO XI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Registro de Títulos e Doc. e	
Micro- filme Nº	9 . 5 8 9
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP	

Artigo 37º A prestação de contas do GRUPA observará:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, se fará no encerramento do exercício fiscal de cada ano, sendo apresentados os relatórios de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

4 Birm/12

- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores independentes, se necessário for, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, ou qualquer outra fonte de recursos destinados à manutenção das atividades da Associação, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o § único do Art. 70 da Constituição Federal.

PRENOTAÇÃO

Micro-
filme Nº 9.589

I.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Registro de Títulos e Doc. e

Micro-
filme Nº 9.589

Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Artigo 38º - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

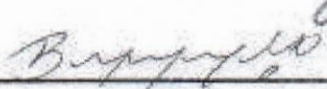
Artigo 39º - A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 40º - Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria em exercício e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 42º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

BIRIGUI, 26 de junho de 2022


Belmiro Moroni Filho (Presidente)


Advogado (a) HENRIQUE VEREDIMASSE BATISTA
CPF: 362.906.668-22 OAB/SP. 405.374

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RECEBEMOS DO SENHOR BELMIRO MORONI FILHO E (CPF: 000.000.000-00) o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor de HENRIQUE VEREDIMASSE BATISTA, advogado, em 06 de julho de 2022, para a verdade, por (Carmen Lúcia Marsicano Ramires - Escritora de Letras e Títulos - OAB/SP nº 15.041/2012) - CPF: 013.174.38112.

1º Tabelião de Notas e Títulos de Letras e Títulos
Carmen Lúcia Marsicano Ramires
ESCREVENTE
BIRIGUI-SP

9.080 6.000

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA
DE BIRIGUI - SP

2.82

Rua Barão de Rio Branco, 918 - Centro - Cep: 16200-001 - Fone: (18) 3644-1520

Protocolado sob o nº 9589 em 06/07/2022 REGISTRADO e MICROFILMADO em
Pessoa Jurídica sob o nº 9589 em 06/07/2022

Oficial	Estado	S. Faz.	Sinoreg	Trib	Isc	MP	Dep.Extra	Total
149,56	42,68	29,25	07,93	10,27	06,00	07,23	0,00	253,37

Luís Alberto Gaeti Padovan
Escritor Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.424.292/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R BENTO DA CRUZ

NÚMERO
263

COMPLEMENTO

CEP
16.200-053

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BIRIGUI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAULOHS.FARIAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(18) 3642-8990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 17:16:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	40.469,56
ATIVO CIRCULANTE	26.573,56
DISPONIBILIDADES	26.547,51
EM BANCOS C/MOVIMENTO	16.474,21
BANCO SICREDI	16.474,21
EM APLICACOES C/POUPANCA	10.073,30
BANCO SICREDI - POUPANCA	10.073,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	26,05
IMPOSTOS A RECUPERAR	26,05
IRRF S/ POUPANCA	26,05
ATIVO PERMANENTE	13.896,00
INVESTIMENTOS	360,00
OUTROS INVESTIMENTOS	360,00
CAPITAL SUBSCRITO SICREDI	360,00
IMOBILIZADO	13.536,00
IMOBILIZACOES EM CURSO	13.536,00
CONSORCIOS	13.536,00
PASSIVO	
PASSIVO	40.469,56
PATRIMONIO SOCIAL	40.469,56
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	40.469,56
SUPERAVIT	40.469,56
SUPERAVIT DO PERIODO	40.469,56

Birigüi, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 40.469,56 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e cinquenta e seis Centavos)

GRUPA GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS:47424292000153

Assinado de forma digital por GRUPA GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS:47424292000153
Dados: 2025.06.20 11:20:41 -03'00'

LUCIANO ALECIO ANHE:06088816864

Assinado de forma digital por LUCIANO ALECIO ANHE:06088816864
Dados: 2025.06.20 11:21:09 -03'00'

PRESIDENTE
BELMIRO MORONI FILHO
CPF: 076.927.868-01

CONTABILISTA
LUCIANO ALECIO ANHE
CT CRC: 181248

Empresa: GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS		Folha: 2
CNPJ: 47.424.292/0001-53		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Demonstração do Resultado do Período		
Receitas Brutas		
DOACOES PESSOAS FISICAS		282.221,31 C
	Total:	282.221,31 C
= Receita Líquida		282.221,31 C
= Superávit Bruto		282.221,31 C
(-) Despesas Administrativas		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE		104,70 D
MATERIAIS DE ESCRITORIO		84,65 D
	Total:	189,35 D
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS		676,80 D
MULTAS		110,04 D
	Total:	786,84 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
SERVICOS PRESTADOS		11.960,50 D
MATERIAIS DE CONSTRUCAO		25.677,62 D
AGUA E ESGOTO		5.151,50 D
ENERGIA ELETRICA		2.260,59 D
DESPESAS DIVERSAS		820,00 D
BRINDES E PRESENTES		2.500,00 D
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		1.220,78 D
ALUGUEL		8.300,00 D
LANCHES E REFEICOES		57,00 D
DESPESAS CARTORARIAS		83,20 D
IMPRESSOS E FORMULARIOS		1.250,00 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		45,00 D
COPA E COZINHA		1.133,65 D
MATERIAL P/ LIMPEZA		154,10 D
ASSISTENCIA MEDICA AOS ANIMAIS		97.910,34 D
RACAO AOS ANIMAIS		907,00 D
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS		191,79 D
HIGIENE E LIMPEZA		70,72 D
MANUTENCAO DE VEICULOS		11.000,00 D
DESPESAS COM BINGOS BENEFICENTES		28.543,56 D
COMPRAS		41.840,07 D
	Total:	241.077,42 D
(+) Receitas Financeiras		
DIVIDENDOS RECEBIDOS		2,51 C
RENDIMENTOS CADERNETA DE POUPANCA		299,35 C
	Total:	301,86 C
= Superávit Operacional		40.469,56 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		40.469,56 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		40.469,56 C
= Superávit		40.469,56 C
= Superávit Líquido do Período		40.469,56 C
Birigüi, 31 de dezembro de 2024.		
Alternativo Birigui Contábil Ltda		
Av. São Francisco 237 - Birigüi - SP - 16200-260 - Fone: (18)36341345		

Demonstração do Resultado do Período

GRUPA GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS:47424292000153 Assinado de forma digital por GRUPA GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS:47424292000153 Dados: 2025.06.20 11:20:16 -03'00' PRESIDENTE BELMIRO MORONI FILHO CPF: 076.927.868-01	LUCIANO ALECIO ANHE:06088816864 Assinado de forma digital por LUCIANO ALECIO ANHE:06088816864 Dados: 2025.06.20 11:21:33 -03'00' CONTABILISTA LUCIANO ALECIO ANHE CT CRC: 181248
---	---

DECLARAÇÃO

A Entidade denominada **GRUPA – GRUPO UNIDOS PELOS ANIMAIS**, estabelecida na Rua Bento da Cruz, 263, Centro, em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.424.292/0001-53, na pessoa de seu presidente Sr. **BELMIRO MORONI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 22.843.249-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.927.868-01, **DECLARA** para os devidos fins que seus **DIRETORES** trabalham de forma voluntária e gratuita para a Entidade e que os cargos exercidos não recebem nenhum tipo de Distribuição de Lucros, nem Bonificações, tampouco Vantagens financeiras no desempenho da atividade fim.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinada.

Birigui – SP, 27 de junho de 2.025

GRUPA GRUPO UNIDO
PELOS
ANIMAIS:47424292000153

Assinado de forma digital por
GRUPA GRUPO UNIDO PELOS
ANIMAIS:47424292000153
Dados: 2025.06.27 10:58:55 -03'00'

GRUPA – Grupo Unidos Pelos Animais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.424.292/0001-53

Certidão n°: 40304901/2025

Expedição: 15/07/2025, às 10:48:31

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.424.292/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS
CNPJ: 47.424.292/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:55 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **DB7D.D024.F9BB.258A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.424.292/0001-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070717572-93

Data e hora da emissão 15/07/2025 10:45:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



15/07/2025

0088121986

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 2805760****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRUPA - GRUPO UNIDO PELOS ANIMAIS, CNPJ: 47.424.292/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

PEDIDO Nº:**0088121986**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8872-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

4A376946

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.843.249-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2015

NOME
BELMIRO MORONI FILHO

FILIAÇÃO
BELMIRO MORONI
MARIA IZOLDA DONEGÁ MORONI

NATURALIDADE
PENÁPOLIS - SP

DOC ORIGEM
PENAPOLIS-SP PENAPOLIS CN:LV.A75/FLSº14V/Nº45172

CPP
076927868/01

DATA DE NASCIMENTO
02/08/1968

ASSINATURA DO DIRETOR
Roberto Avino
Delegado de Polícia Uniformizado 11900.007.58

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001318958652
Código Cliente: 00000141834071

MÊS REFERÊNCIA: 06/2025
DATA DE EMISSÃO: 08/06/2025

BELMIRO MORONI FILHO
R ISABEL FERNANDES LIRANCO 466
NUCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI
16203-205 BIRIGUI - SP

2ª Via

VENCIMENTO
21/06/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
159,41

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL

(bmfm@globomail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/05/25 A 05/06/25)

VIVO CELULAR	155,00
Outros lançamentos	4,41
Total a pagar	159,41

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos 45GB com Spotify Premium	1	155,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
(+) Spotify Premium	1	-
Subtotal Vivo Pós		155,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		155,00
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	6	4,41
Subtotal		4,41
Subtotal Outros Lançamentos		4,41
Total a pagar		159,41

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos 45GB com Spotify Premium: 105/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 18-99782-7497 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específicas de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



BELMIRO MORONI FILHO

Vencimento

Total a Pagar - R\$

21/06/2025

159,41

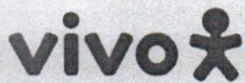
Cód. Débito Automático N° da Conta N° da Fatura Mês Referência
1318958652-6 00001318958652 00000791648717 06/2025

84640000010 594100801002 013189586525 925066487172



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001318958652
Código Cliente: 00000141834071

BELMIRO MORONI FILHO
R. ISABEL FERNANDES LIRANCO 466
NUCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI
16203-205 BIRIGUI - SP

CPF/CNPJ: 076.927.868-01
Inscrição Estadual: ISENTA
Número da Conta: 00001318958652

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

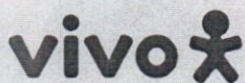
Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 495556301/06/2025	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - Cidade Monções	Período: 06/05/2025 a 05/06/2025	Emissão: 08/06/2025	
CNPJ: 02.558.157/0001-62	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 108383949112	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	18%	82,80
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					82,80

Informações Complementares

ICMS	18,00%	Base de Cálculo	R\$ 82,80	Valor ICMS	R\$ 14,90	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 67,90	Valor PIS	R\$ 0,44	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 67,90	Valor COFINS	R\$ 2,04	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,65 e Funttel 0,5% = R\$0,33 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: ebc06342c73313113956a5afbfe4f13



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001318958652
Código Cliente: 00000141834071

BELMIRO MORONI FILHO
R ISABEL FERNANDES LIRANCO 466
NUCLEO HABITACIONAL THEREZA MARIA BARBIERI
16203-205 BIRIGUI - SP

MÊS REFERÊNCIA: 06/2025
DATA DE EMISSÃO: 08/06/2025

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 06/05/25 A 05/06/25)

> SEU NÚMERO VIVO: 18-99782-7497

Plano contratado | Adicionais contratados

 VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos 45GB com Spotify Premium	-	1	1	82,80
Subtotal				82,80

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Avisa Grátis	ILIMITADO	-	0,00
Franquia Vivo Travel Sempre America	-	-	0,00
Franquia de Internet	45,00GB	23,08MB	0,00
Apps Ilimitados Pós	-	2,01GB	0,00
Minutos Locais Livres	ILIMITADO	-	0,00
Minutos - Brasil	ILIMITADO	85m12s	0,00
SMS Livre	ILIMITADO	-	0,00

	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
BONIFICAÇÃO MOVEI				
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	1,73GB	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Spotify Premium	-	-	-	21,90
Vivo Pos Serviço Digital II	-	-	-	-
Goread	-	-	-	2,10
NBA Básico	-	-	-	1,50
Super Comics	-	-	-	14,00
Skeelo Premium	-	-	-	32,70
Subtotal				72,20

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Mai/2025	05/06/2025	-	6	4,41
Subtotal				4,41



Nº 297260812025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **BELMIRO MORONI FILHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de BELMIRO MORONI e MARIA IZOLDA DONEGA MORONI, nascido(a) aos 02/08/1968, natural de Penápolis-SP, CI 228432492 SSP SP, CPF 076.927.868-01.

Esta certidão foi expedida em **15/07/2025** às **09:20** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 297260812025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

IARA PAULA MACHADO SANTOS BUZUTTI

1ª HABILITAÇÃO

08/07/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/03/1979 ARACATUBA/SP

4a DATA EMISSÃO

15/05/2023

4b VALIDADE

15/05/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

30189834 SSP/SP

4d CPF

286.507.258-48

5 Nº REGISTRO

03325097790

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

CLEONICE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS



Iara Buzutti

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		15/05/2033		D1			
A1				BE			
B		15/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

ARACATUBA, SP

EDUARDO AGUIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN SP

ASSINATURA DO EMISSOR

83543523084
SP017519752

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2612910219

PROIBIDO PLASTIFICAR

2612910219

2010/7

LIGACAO		22635-1		MES/ANO		07/2025	
FATURA N. 14416726							

SAMAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA
 CNPJ: 16.832.157/0001-13
 Av. Baguaçu 1530 - Pq. Baguaçu - Araçatuba - SP
 TELEFONE (11) 95020-6424 PLANTÃO: 0800-770-2295

NOME DO DEVEDOR: **SAMAR**
 MORADOR: **IARA PAULO MACHADO SANTOS BUZUTTI**
 R. RUA PRIMEIRO DE MAIO, 23
 B. VILA BANDEIRANTES
 ARAÇATUBA - 16015-550

LOCALIZAÇÃO		GRUPO	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
05.01.22.0001.2540.0001		22	Y155670734

HISTÓRICO DO CONSUMO				ECONOMIA / CATEGORIA / TIPO TARIFA	
MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO	1 Comercial-Normal	
01/25	MINIMO	4	12		
02/25	MINIMO	3	12		
03/25	MINIMO	4	12		
04/25	MINIMO	3	12		
05/25	MINIMO	4	12		

DATA		LEITURA	CONSUMO MES (m³)	DIAS DE CONSUMO
ANTERIOR 05/06/2025		074	0	
ATUAL 07/07/2025		276	0	
PRÓXIMA (PREVISÃO) 07/08/2025			MEDIA 6 MESES (m³) 4	32

TABELA DE TARIFAS				DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>COMERCIAL-NORMAL</th> <th>RA</th> <th>REP.</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>0</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>32</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>33</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>34</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>35</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>36</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>37</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>38</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>39</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>41</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>42</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>43</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>44</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>45</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>46</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>47</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>48</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>49</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>51</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>52</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>53</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>54</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>55</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>56</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>57</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>58</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>59</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>61</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>62</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>63</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>64</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>65</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>66</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>67</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>68</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>69</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>70</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>71</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>72</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>73</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>74</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>75</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>76</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>77</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>78</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>79</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>80</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>81</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>82</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>83</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>84</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>85</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>86</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>87</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>88</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>89</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>90</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>91</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>92</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>93</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>94</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>95</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>96</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>97</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>98</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>99</td> <td>12</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>				COMERCIAL-NORMAL	RA	REP.	VALOR	0	12	0,00	0,00	1	12	0,00	0,00	2	12	0,00	0,00	3	12	0,00	0,00	4	12	0,00	0,00	5	12	0,00	0,00	6	12	0,00	0,00	7	12	0,00	0,00	8	12	0,00	0,00	9	12	0,00	0,00	10	12	0,00	0,00	11	12	0,00	0,00	12	12	0,00	0,00	13	12	0,00	0,00	14	12	0,00	0,00	15	12	0,00	0,00	16	12	0,00	0,00	17	12	0,00	0,00	18	12	0,00	0,00	19	12	0,00	0,00	20	12	0,00	0,00	21	12	0,00	0,00	22	12	0,00	0,00	23	12	0,00	0,00	24	12	0,00	0,00	25	12	0,00	0,00	26	12	0,00	0,00	27	12	0,00	0,00	28	12	0,00	0,00	29	12	0,00	0,00	30	12	0,00	0,00	31	12	0,00	0,00	32	12	0,00	0,00	33	12	0,00	0,00	34	12	0,00	0,00	35	12	0,00	0,00	36	12	0,00	0,00	37	12	0,00	0,00	38	12	0,00	0,00	39	12	0,00	0,00	40	12	0,00	0,00	41	12	0,00	0,00	42	12	0,00	0,00	43	12	0,00	0,00	44	12	0,00	0,00	45	12	0,00	0,00	46	12	0,00	0,00	47	12	0,00	0,00	48	12	0,00	0,00	49	12	0,00	0,00	50	12	0,00	0,00	51	12	0,00	0,00	52	12	0,00	0,00	53	12	0,00	0,00	54	12	0,00	0,00	55	12	0,00	0,00	56	12	0,00	0,00	57	12	0,00	0,00	58	12	0,00	0,00	59	12	0,00	0,00	60	12	0,00	0,00	61	12	0,00	0,00	62	12	0,00	0,00	63	12	0,00	0,00	64	12	0,00	0,00	65	12	0,00	0,00	66	12	0,00	0,00	67	12	0,00	0,00	68	12	0,00	0,00	69	12	0,00	0,00	70	12	0,00	0,00	71	12	0,00	0,00	72	12	0,00	0,00	73	12	0,00	0,00	74	12	0,00	0,00	75	12	0,00	0,00	76	12	0,00	0,00	77	12	0,00	0,00	78	12	0,00	0,00	79	12	0,00	0,00	80	12	0,00	0,00	81	12	0,00	0,00	82	12	0,00	0,00	83	12	0,00	0,00	84	12	0,00	0,00	85	12	0,00	0,00	86	12	0,00	0,00	87	12	0,00	0,00	88	12	0,00	0,00	89	12	0,00	0,00	90	12	0,00	0,00	91	12	0,00	0,00	92	12	0,00	0,00	93	12	0,00	0,00	94	12	0,00	0,00	95	12	0,00	0,00	96	12	0,00	0,00	97	12	0,00	0,00	98	12	0,00	0,00	99	12	0,00	0,00	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>REP.</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>TAR AGUA COMERCIAL</td> <td></td> <td>53,41</td> </tr> <tr> <td>TAR ESGOTO COMERCIAL</td> <td></td> <td>42,72</td> </tr> <tr> <td>COB. RECURSOS HIDRICOS</td> <td></td> <td>0,04</td> </tr> </table>		DESCRIÇÃO	REP.	VALOR	TAR AGUA COMERCIAL		53,41	TAR ESGOTO COMERCIAL		42,72	COB. RECURSOS HIDRICOS		0,04
COMERCIAL-NORMAL	RA	REP.	VALOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
0	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
2	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
3	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
4	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
5	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
6	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
7	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
10	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
11	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
12	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
13	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
14	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
15	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
16	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
17	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
18	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
19	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
20	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
21	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
22	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
23	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
24	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
25	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
26	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
27	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
28	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
29	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
30	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
31	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
32	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
33	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
34	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
35	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
36	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
37	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
38	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
39	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
40	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
41	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
42	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
43	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
44	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
45	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
46	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
47	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
48	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
49	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
50	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
51	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
52	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
53	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
54	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
55	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
56	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
57	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
58	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
59	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
60	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
61	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
62	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
63	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
64	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
65	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
66	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
67	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
68	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
69	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
70	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
71	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
72	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
73	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
74	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
75	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
76	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
77	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
78	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
79	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
80	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
81	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
82	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
83	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
84	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
85	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
86	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
87	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
88	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
89	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
90	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
91	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
92	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
93	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
94	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
95	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
96	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
97	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
98	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
99	12	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
DESCRIÇÃO	REP.	VALOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
TAR AGUA COMERCIAL		53,41																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
TAR ESGOTO COMERCIAL		42,72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
COB. RECURSOS HIDRICOS		0,04																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

VENCIMENTO		DATA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
		17/07/2025	FIB(1,65%) 1,59 COFIN(7,6%) 7,31	96,17

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADE

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (MS 888/2021 e Decreto nº 5448/2005)

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	241	241	0	0,3 NTU	5,0 UT UT
pH	241	241	0	8,1	6,0-9,5 -
Fluor	241	229	13	0,7 mg/L	0,6 - 0,8 mg/L -
Cloro Res.Livre	241	239	2	1,1 mg/L	0,2-5,0 mg/L mg/L

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (MS 888/2021 e Decreto nº 5448/2005)

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	241	232	9	96,2% AUSENTE	Ausente -
Coliformes Termot	241	241	0	100,0% AUSENTE	Ausentes 0

DATA EMISSÃO: 07/07/2025 HORA EMISSÃO: 08:12

FATURA N.	LIGACAO	MES/ANO
14416726	22635-1	07/2025

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
17/07/2025	96,17

82860000000-2 96171345010-9 22635000000-6 00014416726-3





Nº 297264312025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **IARA PAULA MACHADO SANTOS BUZUTTI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO FRACISCO DOS SANTOS e CLEONICE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, nascido(a) aos 14/03/1979, natural de Araçatuba-SP, CI 30189834 SSP SP, CPF 286.507.258-48.

Esta certidão foi expedida em **15/07/2025** às **09:24** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 297264312025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8872-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



5335374F

Fibelli Alves Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

43.460.856-7 2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/01/2016

NOME

FIBIÉLLI ALVES PEREIRA

FILIAÇÃO

LUIZ APARECIDO PEREIRA

SUELI APARECIDA ALVES PEREIRA

NATURALIDADE

BIRIGUI - SP

DATA DE NASCIMENTO

26/01/1988

DOC ORIGEM

BIRIGUI-SP BIRIGUI CN:LV.A91 /FLS.205V/Nº16534

CPF

364590778/51

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisorário IIRGO SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NAO PLASTIFICAR

BANCO DO BRASIL		001
Beneficiário		
POLI X NET TELECOMUNICA		
Agência/Código Beneficiário		
7646/1492		
Espécie/Moeda	Quant./Moeda	
R\$		
(=) Valor Documento		
99,90		
(-) Desconto/Abatimentos		
(-) Outras Deduções		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor cobrado		
Nosso Número		
00036825410000272040		
Pagador		
745 - FIBIELLI ALVES PER		
Vencimento		
10/07/2025		
RECIBO DO PAGADOR		

BANCO DO BRASIL		001	00190.00009 03682.541002 00272.040171 7 11380000009990			
Local de pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO						10/07/2025
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
POLI X NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - 01.046.479/0001-60						7646/1492
RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 18, - Centro - Birigui/SP						
Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
07/10/2024	272040		N	07/10/2024	00036825410000272040	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento	
		R\$			99,90	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário						(-) Desconto/Abatimentos
Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,03 ao dia.						(-) Outras Deduções
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 2,00.						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor cobrado
de 01/06/2025 até 30/06/2025						
Pagador						
745 - FIBIELLI ALVES PEREIRA 364.590.778-51						
Rua Anchieta, 290, Perdizes Residencial Parque - Cidade: Birigui, CEP: 16200-137, UF: São Paulo						
Sacador/ Avalista: 01.046.479/0001-60 - POLI X NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME						
						

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica



Nº 297268012025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FIBIELLI ALVES PEREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ APARECIDO PEREIRA e SUELI APARECIDA ALVES PEREIRA, nascido(a) aos 26/01/1988, natural de Birigui-SP, CI 434608567 SSP SP, CPF 364.590.778-51.

Esta certidão foi expedida em **15/07/2025** às **09:28** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 297268012025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME
ANDREIA MARCIA FRAMESCHI

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/12/1982 DOURADOS/MS

4a DATA EMISSÃO
27/04/2023

4b VALIDADE
26/04/2033

ACC
D

4c DOC. DE VALIDADE / ORG. EMISSOR / UF
40420852 SSP/SP

4d CPF
295 567 618-70

5 Nº REGISTRO
03121277696

8 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 DATA
LUIZ CARLOS FRAMESCHI

HILDA VIEIRA FRAMESCHI

Assinatura do Portador

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/04/2033	
A1			
B		26/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGUIAR DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

33754148306
SP017129517

LOCAL
BIRIGUI, SP

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2609516480

PROIBIDO PLASTIFICAR

2609516480

RAIDDO' RESIDENCIAL VILLE AR CEP: 16200000



Nº 297275712025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDREIA MARCIA FRAMESCHI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ CARLOS FRAMESCHI e HILDA VIEIRA FRAMESCHI, nascido(a) aos 25/12/1982, natural de Dourados-MS, CI 40420852 SSP SP, CPF 295.567.618-70.

Esta certidão foi expedida em **15/07/2025** às **09:35** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 297275712025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BARBARA CRISTINA RUIZ PAULA

1ª HABILITAÇÃO
21/10/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/07/2004 MAUA/SP

4a DATA EMISSÃO
08/02/2024

4b VALIDADE
14/07/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
521643284 SSPSP

4d CPF
479.847.588-24

5 Nº REGISTRO
07982982768

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALDO JAMIL DE OLIVEIRA PAULA

VANIA TEREZA RUIZ DE ROSSI PAULA



Barbara Cristina Ruiz Paula

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/07/2032	
A1			
B		14/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BIRIGUI, SP

EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

86286861668
SP022808629

SÃO PAULO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2746262366

PROIBIDO REAFIXAR
2746262366

Companhia Paulista de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL
ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

48106893

DIVA MARIA DE ROSSI RUIZ
R NOVE DE JULHO, 58
CENTRO
16260-000 COROADOS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 432683410 série C
Data de Emissão 25/06/2025
Data de Apresentação: 30/06/2025
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310093778712
Leitura Próximo Mês 25/07/2025



Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
16 CORBU002-00000043 21323339 714342682

Reservado ao Fisco
A0E8.97FB.8547.7233.E22B.4E02.331B.B4CB

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DIVA MARIA DE ROSSI RUIZ
R NOVE DE JULHO, 58
CENTRO
16260-000 - COROADOS - SP

CPF: 163.562.838-52

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	714342682	INSTALAÇÃO 40723925	JUN/2025	08/07/2025	269,39

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação N° 80875389(318)	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,11%	COFINS 5,18%	Bandeirolas Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUN/25	298,000	kWh	0,80515626	129,32	129,32	18,00	23,28	106,04	1,18	5,49	Amarela
0801	Consumo - TE	JUN/25	258,000	kWh	0,37398438	96,74	96,74	18,00	17,23	78,51	0,87	4,07	05 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/25				1,04	1,04	18,00	0,19	0,95	0,01	0,04	Vermelha
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/25				12,38	12,38	18,00	2,23	10,16	0,11	0,63	P1 25 Dias
	Total Distribuidora					238,48							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Cartão de Todos 08002838916					30,80							

TOTAL CONSOLIDADO

200,39 238,48 42,90 165,26 2,19 16,11

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh Dias

TARIFA ANEEL

	Consumo	TUSD	TE
2025 JUN	266	30	
MAR	261	30	
ABR	204	31	
MAR	378	30	
FEV	322	28	
JAN	424	31	
2024 DEZ	195	30	
NOV	318	30	
OUT	423	33	
SET	337	29	
AGO	301	33	
JUL	281	30	
JUN	397	32	

Consumo kWh 0,38815000 0,28738000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 25/06/2025	Leitura 28/05/2025	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
213233339	Ativa	43817	43561	1,00	256		25/07/2025

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 1,38 TE R\$ -6,06

AVISO IMPORTANTE



Nº 297279352025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **BARBARA CRISTINA RUIZ PAULA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ALDO JAMIL DE OLIVEIRA PAULA e VANIA TEREZA RUIZ DE ROSSI PAULA, nascido(a) aos 05/07/2004, natural de Mauá-SP, CI 521643284 SSP SP, CPF 479.847.588-24.

Esta certidão foi expedida em **15/07/2025** às **09:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 297279352025.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8084-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUJIT

PROIBIDO PLASTIFICAR





Soeleni Regina Jesuino

ASSINATURA DO TITULAR

0441-092458

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.633.706-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/FEV/2007

NOME SOELENI REGINA JESUINO

FILIAÇÃO ARISTIDES BARBOSA JESUINO

E ANÉSIA RITA JESUINO

NATURALIDADE GOIO-ERE -PR DATA DE NASCIMENTO 16/ABR/1968

DOC. ORIGEM BIRIGUI-SP BIRIGUI

CC: LV.B63 /FLS.202 /N.002330

CPF 136981348/10

Delegado

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ÁGUA E ESGOTO

RUA GUANABARA, 256 - VILA GUANABARA - BIRIGUI/SP
CEP: 16203-030 | CNPJ: 46.151.718/0001-80
TELEFONE: 0800-770-1095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

PROP.: HIDECAISU SHIGUENAGA
CONS.: SOLENI REGINA JESUINO
END.LIG.: 16203225 AVE ROSAS DAS 1191 RES THEREZA MARIA BA
END.ENT.: 16203225 AVE ROSAS DAS 1191 RES THEREZA MARIA BARBTERI
HIDROMETRO: A20G022339
CODIGO: 149346-0
PERIODO LEITURA: 14/06/2025 A 17/06/2025
IDPARCELA: 00200000022246513
LIGACAO AGUA/ESGOTO
IDENTIFICACAO: 83 1191 81
DIAS 34
DATA APROXIMADA DA LEITURA: 15.06.2025

ULTIMOS CONSUMOS		COMPOSICAO DA FATUR.	
MES	CONSUMO	CCD. DESCRICAO	VALOR
12/2024	24	1 CONSUMO DE AGUA	74,60
01/2025	24	2 REDE DE ESGOTO	74,60
02/2025	26		
03/2025	18		
04/2025	21		
05/2025	19		
MEDIA:	22	71004 CAMPANHA SANTA CASA	7,50
VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:	VR. DA CONT.A SANTA C	VR. TOTAL AGUA E ESGOTO + CONT. ST.C
13/07/2025	R\$ 149,20	R\$ 7,50	R\$ 156,70
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS.MINIMO
1553	1576	23	10
		CONS.EXCESSO	ECONOMIAS
		13	RES COM IND PUB
			0 1 0 0

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

VALORES CONFORME DECRETO 7667/2024

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA NA SAIDA DA "E.T.A." - PERIODO 01.06 A 30.06

		LIMITES PREVISTOS NA	
PARAMETRO	UNIDADE	PORTARIA 886/2021	VALORES MEDIOS
CORO LIVRE	mg/l	0,2 a 5	1,60
COR APARENTE	NTU	Ate 15	1,02
COLIFORMES TO	mg/l	AUSENCIA	0
TURBIDEZ		Ate 5	0,90
PH		6,0 a 9,0	6,95



Nº 297283672025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SOELENI REGINA JESUINO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ARISTIDES BARBOSA JESUINO e ANESIA RITA JESUINO, nascido(a) aos 16/04/1968, natural de Goioerê-PR, CI 246337060 SSP SP, CPF 136.981.348-10.

Esta certidão foi expedida em **15/07/2025** às **09:43** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 297283672025.